



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

## EDITAL N.º 21 /2021

### **Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Alenquer**

(Prazo para Constituição de interessados e apresentação de Contributos)

**PEDRO MIGUEL FERREIRA FOLGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO**, que esta Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 1 de março de 2021, deliberou por unanimidade, autorizar o início do procedimento para a elaboração do **PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALENQUER**, tendo em vista a requalificação, modernização e otimização dos espaços e dos equipamentos existentes, e a beneficiação das suas condições operacionais e de logística, com a devida adaptação às necessidades e tendências atuais, de adequar e atualizar os instrumentos e mecanismos de funcionamento existente às novas necessidades, realidades jurídicas, económicas e sociais dos mercados retalhistas atuais.

Mais **TORNA PÚBLICO**, que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender os interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do **PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALENQUER**, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no sítio institucional desta Câmara Municipal, em [www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt).

A constituição dos interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no prazo referido no parágrafo anterior, mediante a apresentação de requerimento (conforme modelo disponível nos serviços e online) a entregar no Balcão de Atendimento, desta edilidade, entre as 09h00m e as 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou enviar por via postal para a Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões 2580-318 Alenquer, ou ainda, através de correio eletrónico para o endereço [geral@cm-alenquer.pt](mailto:geral@cm-alenquer.pt).



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

E eu, (Edgar Manuel Lopes Pereira), Chefe da Divisão Administrativa Jurídica em regime de substituição o subscrevo.

Alenquer, 22 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

---

Pedro Folgado, Dr.